



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 408, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1.971.

FRANCISCO COELHO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei/ e considerando as necessidades dos serviços contábeis da Prefeitura,

D
E
C
R
E
T
O,
A,

Art. 1º. - Fica autorizada na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, a seguinte suplementação de verbas:-

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

402. - Secção do Tesouro
3.111.11 - Pessoal Civil
I - Vencimentos e vantagens.....Cr\$ 4.000,00

SERVIÇOS URBANOS

623. - Serviço de controle e consumo
3.111.91 - Pessoal Civil
2 - salário de mensalistas.....Cr\$ 2.700,00

Art. 2º. - O valor da suplementação de que trata o artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das seguintes anulações de dotações do orçamento vigente:-

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

401. Diretoria de Finanças
3.130.10 - Serviços de Terceiros
3 - seguros de veículos, contra fogo (parcial)..Cr\$ 4.000,00
4.000.91 - Despesas de Capital
4.312.94 - 3 - empréstimo pav. asfáltica de 1.970.....Cr\$ 2.700,00
s o m a.....Cr\$ 6.700,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 3 de dezembro de 1.971.

Francisco Coelho de Moraes
-Francisco Coelho de Moraes-

Prefeito Municipal